

Disposições Gerais

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em apoio à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, nas ações de segurança pública com vistas a garantir a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio público, na Terra Indígena Apyterewa, no Estado do Pará, em caráter episódico e planejado, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º O prazo do apoio prestado pela Força Nacional de Segurança Pública poderá ser prorrogado, se necessário, conforme disposto no inciso I do § 3º do art. 4º do Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004.

Art. 5º Caso a renovação não seja solicitada pelo órgão apoiado, tempestivamente, o efetivo será retirado imediatamente após o vencimento desta Portaria.

Disposição Transitória

Art. 6º Dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública e da Fundação Nacional do Índio deverão definir conjuntamente as linhas de ação necessárias à avaliação e à eventual regularização das medidas de apoio logístico, de responsabilidade do órgão demandante, nos termos do art. 2º desta Portaria.

Vigência

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 2.982, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Anular o ato administrativo que deferiu o pedido de Perda da Nacionalidade Brasileira através da Portaria Coletiva/CPMIG nº 2.919, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de nº 15, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021, em favor de JOÃO NAZARENO MEGIATO GOULART, natural do Brasil, nascido em 29 de setembro de 1970, filho, Sirlei Megiato Goulart, tendo em vista o erro material. (Processo nº 08018.051171/2020-71).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 219/2021 - Ato de Concentração nº 08700.000447/2021-36. Requerentes: ECOM SUD Corp. e ETC Holdings Limited. Advogados: Amadeu Ribeiro, Renata Fonseca Zucolo Giannella, Ana Carolina Bittar e Maria Izabella Vilas Boas. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 220/2021 - Ato de Concentração nº 08700.000638/2021-06. Requerentes: UOL Edtech Tecnologia Educacional Ltda. e Passei Direto S.A. Advogados: Barbara Rosenberg, Luís Bernardo Cascão, Guilherme Morgulis e Marcela Abras Lorenzetti. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 221/2021 - Ato de Concentração nº 08700.006684/2020-20. Requerentes: Fleury S.A. e CIP - Centro de Infusões Pacaembu Ltda. Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Exposto, Cristianne Zarzur, Marina Chakmat e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 222/2021 - Ato de Concentração nº 08700.005671/2020-33. Requerentes: Ultra Som Serviços Médicos S.A., Promed Assistência Médica Ltda., Promed Brasil Assistência Médica Ltda., Saúde - Sistema Assistencial Unificado de Empresas Ltda., Centro Médico Progroup Ltda., Med Clínicas Serviços Médicos Ltda., Hospital Progroup Ltda., HVC Participações e Administração S.A., Vida Saúde e Gestão Ltda. Advogados: Daniel Oliveira Andreoli, Paula Pinedo, Luiz Eduardo Salles e Thiago Assumpção Henriques. Com fulcro no §1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as razões do Parecer Técnico nº 50 (0866967) à presente decisão, inclusive quanto à sua motivação. Nos termos dos arts. 13, XII, e art. 57, I, da Lei nº 12.529/11, decido pela aprovação sem restrições do presente ato de concentração.

Nº 231/2021 - Ato de Concentração nº 08700.000538/2021-71. Requerentes: Banco Inter S.A., BMG Granito Soluções em Pagamento S.A. Advogados: Bruno Drago, Fabianna Morselli, Mariana Llamazalez e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
 Superintendente-Geral
 Substituta

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 487, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 29 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.187, de 1º de novembro de 2017, e o que consta do Processo nº 48500.004705/2000-92, resolve:

Art. 1º Extinguir a Concessão da Usina Termelétrica, denominada UTE Igarapé, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UTE.PE.MG.001100-2.01, com 131.000 kW de potência instalada, localizada no Município de Juatuba, Estado de Minas Gerais, outorgada à Cemig Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.176/0001-58, por meio da Portaria nº 812, de 13 de agosto de 1974.

Art. 2º Dispensar a reversão dos bens vinculados à Concessão, com a livre disponibilização dos bens e das instalações, na forma do art. 5º, inciso II, do Decreto nº 9.187, de 1º de novembro de 2017, observado o disposto no art. 6º desse Decreto.

Art. 3º A extinção de que trata esta Portaria não implicará ônus de qualquer natureza ao Poder Concedente ou à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.

Art. 4º Caberá à Aneel adotar as providências necessárias para o cumprimento das obrigações remanescentes da Concessão da UTE Igarapé objeto do Contrato de Concessão nº 07/1997-DNAEE-CEMIG, de 10 de julho de 1997, conforme dispõe o art. 7º do Decreto nº 9.187, de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas:

I - a Portarias nº 812, de 13 de agosto de 1974; e

II - a Portaria nº 47, de 26 de janeiro de 2005.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 539, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006249/2020-76. Interessada: Ventos de Santa Tereza 05 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.951.974/0001-06. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Ventos de Santa Tereza 05, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.047239-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.266, de 6 de outubro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 540, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006252/2020-90. Interessada: Ventos de Santa Tereza 08 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.957.817/0001-08. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Ventos de Santa Tereza 08, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.047242-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.269, de 6 de outubro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 541, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006251/2020-45. Interessada: Ventos de Santa Tereza 07 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.274/0001-52. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Ventos de Santa Tereza 07, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.047241-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.268, de 6 de outubro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 542, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006250/2020-09. Interessada: Ventos de Santa Tereza 06 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.951.989/0001-66. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Ventos de Santa Tereza 06, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.047240-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.267, de 6 de outubro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 543, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006255/2020-23. Interessada: Ventos de Santa Tereza 11 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.957.786/0001-87. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Ventos de Santa Tereza 11, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.047245-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.272, de 6 de outubro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 544, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006253/2020-34. Interessada: Ventos de Santa Tereza 09 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.952.001/0001-83. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Ventos de Santa Tereza 09, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.047243-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.270, de 6 de outubro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES



PORTARIA Nº 545, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006254/2020-89. Interessada: Ventos de Santa Tereza 10 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.957.768/0001-03. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Ventos de Santa Tereza 10, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.047244-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.271, de 6 de outubro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 546, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006256/2020-78. Interessada: Ventos de Santa Tereza 12 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.270/0001-74. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Ventos de Santa Tereza 12, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.047246-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.273, de 6 de outubro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 547, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006257/2020-12. Interessada: Ventos de Santa Tereza 13 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.957.780/0001-00. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Ventos de Santa Tereza 13, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.047247-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.274, de 6 de outubro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 548, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006258/2020-67. Interessada: Ventos de Santa Tereza 14 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.957.804/0001-20. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Ventos de Santa Tereza 14, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.047198-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.275, de 6 de outubro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 549, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006240/2020-65. Interessada: Ventos de São Ricardo 10 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.957.856/0001-05. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Ricardo 10, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.049179-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.483, de 24 de novembro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 550, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006241/2020-18. Interessada: Ventos de São Ricardo 11 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.957.862/0001-54. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Ricardo 11, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.049180-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.484, de 24 de novembro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 551, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006242/2020-54. Interessada: Ventos de São Ricardo 12 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.957.845/0001-17. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Ricardo 12, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.049181-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.485, de 24 de novembro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 552, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006243/2020-07. Interessada: Ventos de São Ricardo 13 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.957.839/0001-60. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Ricardo 13, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.049182-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.486, de 24 de novembro de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 403, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48100.001165/1996-12, decide aprovar a minuta de contrato de concessão de geração de energia elétrica que regulará, nos termos do Decreto nº 9.271, de 25 de janeiro de 2018, a nova outorga referente às usinas hidrelétricas Jacuí, Passo Real, Canastra, Bugres, Ernestina, Capigui, Guarita, Herval, Santa Rosa, Passo do Inferno, Forquilha, Ijuizinho e Itaúba, e que deverá integrar edital a ser lançado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para alienação do controle societário da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT.

ANDRÉ PEPITONE DA NOBREGA

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Homologatória n. 2.484, de 13 de novembro de 2018, cujo resumo foi publicado no D.O. n. 223, de 21 de novembro de 2018, Seção 1, página 144, Volume 155, constante do Processo n. 48500.004974/2018-95, publicar a tarifa modalidade distribuição do subgrupo A4 na Tabela 1 do Anexo, que foi disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>.

TABELA 1 - TARIFFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO A (CEEE-D)

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFFAS DE APLICAÇÃO			BASE ECONÔMICA		
				TUSD		TE	TUSD		TE
				R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
A4 (2,3 a 25kV)	DISTRIBUIÇÃO	RGE SUL	P	22,20	9,27	0,00	21,32	7,42	0,00
			FP	11,96	9,27	0,00	11,17	7,42	0,00
			NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RETIFICAÇÃO

Na íntegra das Resoluções Homologatórias n. 2.799, 2.800, 2.801 e 2.803, todas de 24 de novembro de 2020, com resumos publicados no D.O. n. 228, de 30 de novembro de 2020, Seção 1, página 75, Volume 158, constantes do Processo n. 48500.003043/2020-94, retificar os valores do WACC antes dos tributos, constantes das tabelas 5 e 6, para 9,97%, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 325, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº: Listados no anexo i. Interessadas: Camar - Administração e Participações Ltda. e Usina Fotovoltaica Belo Horizonte 1, 2, 3, 4 e 5 SPE Ltda. Decisão: alterar a titularidade dos Despachos de Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV Belo Horizonte 1 a 5. A íntegra deste despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 394, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Processos nº 48500.002014/2011-14 e nº 48500.005276/2020-21. Interessada: Bongiorno Energética S.A. Decisão: (i) revogar, a pedido, o Despacho nº 640, de 2017, que conferiu o DRS-PCH da PCH Bongiorno, com potência instalada de 21.000 kW, cadastrada sob o CEG PCH.PH.RS.037426-1.01, localizada no rio Erechim, no estado do Rio Grande do Sul; e (ii) disponibilizar o aproveitamento hidrelétrico Bongiorno, aprovado pelo Despacho nº 1.583, de 2011, para solicitação de DRI-PCH por parte de qualquer interessado, nos termos da Resolução Normativa nº 875, de 2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 397, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 48500.000579/2019-14. Interessado: Rialma Energia Eólica S.A. Decisão: Registrar o DRO da EOL Seridó 26, CEG EOL.CV.RN.044772-2.01, com 32.000 kW de Potência Instalada, localizada nos municípios de Santana do Matos e Fernando Pedroza, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 404, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Processos: listados nos Anexos I e II. Interessado: Aurora Energia Ltda. Decisão: alterar, a pedido do interessado, os Despachos relacionados nos Anexos I e II, a fim de registrar as alterações das denominações das UFV, das coordenadas geográficas (latitude e longitude) e das potências instaladas constantes dos DRO das UFV indicadas nos Anexos I e II, localizadas no município de Areia Branca, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 406, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Processos: listados no anexo i. Interessado: Rubi Energia Ltda. Decisão: alterar, a pedido do interessado, os Despachos relacionados no anexo i, a fim de registrar as alterações das coordenadas geográficas (latitude e longitude) e das potências instaladas constantes dos DRO das UFV indicadas no anexo i, localizadas no município de Pirapora, estado da Minas Gerais. A íntegra deste despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 407, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Processos: listados no anexo I. Interessado: Jaspe Energia Ltda. Decisão: alterar, a pedido do interessado, os Despachos relacionados no anexo i, a fim de registrar as alterações das coordenadas geográficas (latitude e longitude) e das potências instaladas constantes dos DRO das UFV indicadas no anexo i, localizadas no município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia. A íntegra deste despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 408, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 48500.006042/2020-00. Interessada: Neoenergia Renováveis S.A. Decisão: Registrar o DRO da UFV Lagoa Grande 23, cadastrada sob o CEG: UFV.RS.MG.050500-5.01, com 50.747 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, estado de Minas Gerais. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 409, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 48500.006164/2020-98. Interessada: Gera Energia Brasil S.A. Decisão: Registrar o DRO da UFV Macabu, cadastrada sob o CEG: UFV.RS.RJ.050555-2.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 415, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 48500.006123/2020-00. Interessado: Solar Irapuru I Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada. Decisão: Registrar o DRO da UFV Irapuru 100, cadastrada sob o CEG: UFV.RS.MG.050556-0.01, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, estado de Minas Gerais. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 386, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº: 48500.006025/2020-64. Interessadas: Transmissoras de Energia Elétrica. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

DESPACHO Nº 396, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº: 48500.000600/2021-04 Interessada: Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT. Decisão: (i) autorizar a Interessada a realizar os reforços listados no anexo I, de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo II. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca/.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 411, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002738/2018-34, decide liberar as unidades geradora UG1 a UG10, de 3.000 kW cada, totalizando 30.000 kW de capacidade instalada, da EOL Ventos de Santa Ângela 20, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.PI.033024-8.01, localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, de titularidade da empresa Enel Green Power Ventos de Santa Ângela 20 S.A., para início da operação comercial a partir de 13 de fevereiro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

DESPACHO Nº 412, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002043/2019-33, decide liberar as unidades geradoras UG1 e UG2 de 4.950 kW cada, totalizando 9.900 kW de capacidade instalada, da PCH Macacos, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.PR.035006-0.01, localizada nos municípios de Jaguariá e Sengés, estado do Paraná, de titularidade da empresa Pesqueiro Energia S.A., para início da operação comercial a partir de 13 de fevereiro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

DESPACHO Nº 413, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005827/2019-13, decide liberar a unidade geradora UG1, de 12.000 kW de capacidade instalada, da UTE Novo Milênio, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.AI.MT.035588-7.01, localizada no município de Mirassol d'Oeste, estado do Mato Grosso, de titularidade da empresa Agropecuária Novo Milênio Ltda., para início da operação comercial a partir de 13 de fevereiro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

DESPACHO Nº 414, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001129/2019-49, decide liberar a unidade geradora UG4, de 5.100 kW de capacidade instalada, da EOL Serra da Babilônia A, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.BA.037083-5.01, localizada no município de Várzea Nova, estado da Bahia, de titularidade da empresa Eólica SDB Alfa S.A., para início da operação em teste a partir de 13 de fevereiro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

DESPACHO Nº 416, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000640/2020-67, decide liberar a unidade geradora UG3, de 4.200 kW de capacidade instalada, da EOL Campo Largo VIII, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.BA.034614-4.01, localizada no município de Umburanas, estado da Bahia, de titularidade da empresa CLWP Eólica Parque VIII S.A., para início da operação em teste a partir de 13 de fevereiro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

DESPACHO Nº 417, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001541/2018-88, decide suspender, a partir de 13 de fevereiro de 2021, a operação comercial das unidades geradoras UG1, UG2 e UG3, com 858 kW de capacidade instalada, da UHE Usina e Fábrica de Papelão Apucarantina, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UHE.PH.PR.002935-1.02, localizada no município de Londrina, estado do Paraná, de titularidade da empresa Carviv Empreendimentos e Participações Ltda.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

DESPACHO Nº 418, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000554/2019-11, decide liberar as unidades geradoras UG3 e UG4, de 3.550 kW cada, totalizando 7.100 kW de capacidade instalada, da EOL Vila Maranhão I, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.RN.038325-2.01, localizada no município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da empresa EOL Potiguar B141 SPE S.A., para início da operação comercial a partir de 13 de fevereiro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR



SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 376, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017; considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa - REN nº 699, de 26 de janeiro de 2016; e o que consta do Processo nº 48500.006415/2020-34, decide anuir previamente à celebração do Contrato de Prestação de Serviços para execução de manutenção corretiva em equipamentos elétricos de rede aérea de distribuição a ser firmado entre a Amazonas Energia S.A. (contratante) e sua parte relacionada, ITAM - Indústria de Transformadores Amazonas Ltda. (contratada), conforme minuta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO Nº 419, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.003054/2020-74, decide: (i) dar provimento parcial à solicitação do consumidor Município de Matias Cardoso - MG; (ii) determinar que a Cemig Distribuição S.A. realize a devolução, de forma simples, até 2 de abril de 2018, dos valores faturados incorretamente em virtude da classificação incorreta da unidade consumidora nº 3004277162, nos termos do §2º do art. 113 da Resolução Normativa nº 414/2010. Após 2 de abril de 2018 até a data da efetiva reclassificação, aplica-se o previsto no art. 114, da Resolução Normativa nº 414/2010; (iii) determinar que a distribuidora reclassifique a unidade consumidora nº 3004446258 como iluminação pública desde a data de ligação até a vigência da REN 800/2017, com respectiva devolução, em dobro, dos valores faturados incorretamente em virtude da classificação incorreta, até o início da vigência da REN 800/2017, nos termos do §2º do art. 113 da Resolução Normativa nº 414/2010; (iv) determinar que a distribuidora realize a devolução, em dobro, dos valores faturados incorretamente em virtude da classificação incorreta das unidades consumidoras nº 3010053421, nº 3012269142, nº 3007448531 e nº 3012285228, nos termos do §2º do art. 113 da Resolução Normativa nº 414/2010, desde a vigência da Resolução Normativa nº 800/2017 até 02 de abril de 2018. Após 02 de abril de 2018 até a data da efetiva reclassificação, aplica-se o previsto no art. 114, da Resolução Normativa nº 414/2010; (v) manter a classificação das unidades consumidoras nº 3011211663, nº 3012989344 e nº 3003951194, vez que não atendem aos requisitos para reclassificação para Iluminação Pública; e (vi) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 360, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição que lhe foi delegada, por meio da Portaria 4.845/2017, e no que consta do processo 48500.005963/2020-47 resolve conhecer o pedido administrativo interposto pela Urca Energia Participações Ltda. e, no mérito, negar-lhe provimento.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 420, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.000619/2015-02, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da empresa Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. para revisão do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Norte Fluminense (Código CEG: UTE.GN.RJ.001544-0.01), nos valores a seguir descritos, relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2021; (ii) determinar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a aplicação dos valores do CVU de janeiro de 2021 para os patamares 1, 2 e 3 e do valor do CVU de fevereiro de 2021 para o patamar 4 a partir da primeira revisão do Programa Mensal de Operação - PMO após a publicação deste Despacho; e (iii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização dos valores de CVU constantes da tabela abaixo para fins de contabilização da geração verificada na citada usina nos respectivos meses.

CVU [R\$/MWh]

Patamar da usina	Janeiro/2021	Fevereiro/2021
Norte Fluminense 1	83,96	-
Norte Fluminense 2	97,73	-
Norte Fluminense 3	185,97	-
Norte Fluminense 4	-	488,20

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃODESPACHO
Relação nº 29/2021

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) ciente(s) de que se julgou IMPROCEDENTE a(s) defesa(s) administrativa(s) interposta(s); restando-lhe(s) pagar, parcelar ou apresentar recurso relativo ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (alínea a, Inciso XII do art. 2º da Lei nº 13.575/2017, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Processo de Cobrança Nº: 48411.915371/2016-58

Titular: Carbonífera Catarinense Ltda. CNPJ/CPF: 80.418.205/0001-20 NFLDP Nº: 92 - DNPM/SC

Valor: R\$ 6.215.633,44 (seis milhões e duzentos e quinze mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente
Interino

DESPACHO

Relação nº 31/2021

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) ciente(s) de que se julgou IMPROCEDENTE a(s) defesa(s) administrativa(s) interposta(s); restando-lhe(s) pagar, parcelar ou apresentar recurso relativo ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (alínea a, Inciso XII do art. 2º da Lei nº 13.575/2017, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Processo de Cobrança Nº: 48411.915372/2016-01

Titular: Carbonífera Catarinense Ltda. CNPJ/CPF: 80.418.205/0001-20 NFLDP Nº: 93 - DNPM/SC

Valor: R\$ 134.655,57 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente
Interino

DESPACHO

Relação nº 30/2021

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) ciente(s) de que se julgou IMPROCEDENTE a(s) defesa(s) administrativa(s) interposta(s); restando-lhe(s) pagar, parcelar ou apresentar recurso relativo ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (alínea a, Inciso XII do art. 2º da Lei nº 13.575/2017, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Processo de Cobrança Nº: 48411.915368/2016-34

Titular: Carbonífera Catarinense Ltda. CNPJ/CPF: 80.418.205/0001-20 NFLDP Nº: 89 - DNPM/SC

Valor: R\$ 7.206.077,97 (sete milhões e duzentos e seis mil e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente
Interino

DIVISÃO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO 3 (MT, MS, GO, TO)

DESPACHO

Relação nº 25/2021

TORNA S/EFEITO MULTA APLICADA-TAH 860.449/2018-ATLANTA TRANSPORTES LTDA- AI Nº5640/2020, publicada no DOU de 21/12/2020, , Seção 1, página 202 Despacho. 92/2020, (para análise de defesa apresentada).

JANDUCI DUTRA FERNANDES
Chefe de Divisão

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS

DESPACHO

Relação nº 63/2021

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

1016/2021-848.213/2020-ELAINE AZEVEDO-

1017/2021-848.225/2020-FLAVIO ALCIDES PINHEIRO ARAUJO-

1018/2021-848.013/2021-FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS-

JOTAVIO BORGES GOMES
Substituto

DESPACHO

Relação nº 80/2021

Fase de Autorização de Pesquisa

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)

806.098/2016-J FERNANDO TAJRA REIS-ALTO PARNAÍBA/MA - Guia nº 10/2021-240.000t/ano-CALCÁRIO- Duração da Guia:2 ano(s) a partir da data de expedição da Licença Ambiental

JOTAVIO BORGES GOMES
Superintendente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Relação nº 12/2021

Fase de Concessão de Lavra

Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)

871.131/2001-FONTE D' VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA- Fonte: Nossa Senhora Aparecida; Marca: Crystal; Embalagens:1,5L (sem gás), 1,5 L (com gás), 500ml(sem gás), 500 ml (com gás), 350ml(sem gás),350 ml (com gás), 300ml (sem gás), 300 ml(com gás)- CAMAÇARI/BA, DIAS D'ÁVILA/BA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

974.772/2014-PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA-OF. Nº2976/2021/DIFAM-BA/ANM

Auto de Infração Advertência lavrado/ prazo para defesa 30 dias(1077)

974.772/2014-PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA- AI Nº 179/2021/GER-BA/DIFAM-BA

974.772/2014-PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA- AI Nº 181/2021/GER-BA/DIFAM-BA

000.737/1940-MINERACAO CARAIBA S/A- AI Nº 183/2021/GER-BA/DIFAM-BA

000.737/1940-MINERACAO CARAIBA S/A- AI Nº 184/2021/GER-BA/DIFAM-BA

Fase de Licenciamento

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

870.838/2017-VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.- Registro de Licença Nº 21/2018 - Vencimento em Indeterminada

Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

872.135/2003-MINERAÇÃO GRAJUMAR LTDA.-OF. Nº2907/2021/DIFAM-BA/ANM

870.275/2016-RUSTONN MINERACAO EIRELI ME-OF. Nº3061/2021/GER-BA/ANM

870.690/2015-CORCOVADO GRANITOS LTDA-OF. Nº3428/2021/DIFAM-BA/ANM

873.160/2005-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM-OF. Nº3684/2021/DIFAM-BA/ANM

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Indefere de Plano o Requerimento de PLG(567)

870.845/2020-ANDRE LUIZ GUEUDEVILLE SILVEIRA

870.846/2020-ANDRE LUIZ GUEUDEVILLE SILVEIRA

